



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB) |                                                           |        |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                | Ordinária                                                 | Nº 341 |
| Decisão da CEAG/PB                                     | Nº 87/2017                                                |        |
| Referência                                             | Processo Nº 1072879/2017                                  |        |
| Interessada                                            | ALEX PACHECO EUGENIO                                      |        |
| Assunto                                                | Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB |        |

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional da requerente ALEX PACHECO EUGENIO com o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 341, apreciando o Processo Nº 1072879/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente **ALEX PACHECO EUGENIO** com o Título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Sérgio Barbosa de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)